LEI nº 2144, de 20 de fevereiro de 1.995.
Dá denominação a área verde.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Dr. Geraldo Maurício Baccarin", a área verde localizada no Jardim Presidente, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de fevereiro de 1.995.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL